

(Verso)

Todas as autoridades a quem este cartão for apresentado deverão prestar, em caso de necessidade, todo o auxílio que pelo portador for requisitado a bem do serviço da República.

Cartão de identidade n.º _____

Assinatura do portador.

(Portaria n.º 340/77 de 7 de Maio.)

Modelos A e B.

Dimensões: 105 mm x 75 mm

Observação. — A primeira linha em branco no cartão modelo B destina-se à designação do organismo.

Presidência do Conselho de Ministros, 16 de Maio de 1977. — O Secretário de Estado do Ambiente, *Manuel Gomes Guerreiro*.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral dos Serviços Judiciários

Portaria n.º 341/77
de 7 de Junho

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, nos termos do disposto no n.º 2 do artigo 251.º do Estatuto Judiciário, que o quadro do Tribunal da Comarca de Guimarães seja aumentado com dois lugares de escriturário-dactilógrafo.

Ministério da Justiça, 19 de Maio de 1977. — O Ministro da Justiça, *António de Almeida Santos*.

MINISTÉRIOS DAS FINANÇAS E DA AGRICULTURA E PESCAS

Despacho Normativo n.º 141/77

1 — Não se tendo alterado a situação relativamente à Lei Orgânica do INIA, que levou à publicação do despacho de 2 de Setembro de 1975 (que tem vindo a ser sucessivamente prorrogado), na sequência do despacho de 24 de Abril do mesmo ano do Ministério da Agricultura e Pescas, publicado no *Diário da República*, n.º 111, de 14 de Maio de 1975, e devido à inoperacionalidade verificada no sistema administrativo que tem permitido ao INIA a realização de despesas, torna-se necessário prorrogar e, além disso, alargar o âmbito do Despacho Normativo n.º 53/77, de 31 de Dezembro de 1976, publicado no *Diário da*

República, n.º 52, de 3 de Março de 1977, de modo a que seja possível concretizar a orientação definida no aludido despacho de 24 de Abril.

2 — Nestas circunstâncias, é determinado, ao abrigo do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 539/74, que, enquanto não for promulgado o diploma previsto no artigo 9.º do mesmo decreto-lei, possam ser efectuadas todas as despesas de qualquer natureza destinadas à instalação e funcionamento do referido Instituto, de conta das dotações do orçamento ordinário e extraordinário do INIA.

3 — Tendo em vista o despacho de 17 de Janeiro de 1977, publicado no *Diário da República*, n.º 20, de 25 de Janeiro de 1977, que nomeou uma comissão de gestão para o INIA, esta será responsável pela realização das despesas referidas, as quais carecerão do visto de pelo menos dois dos seus membros, com a competência prevista na lei para os agentes referidos no n.º 5 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 41 375, de 19 de Novembro de 1957.

4 — Este despacho é válido até à entrada em vigor da Lei Orgânica do INIA, definição do seu regime administrativo e financeiro e posse do seu director-geral.

Ministérios das Finanças e da Agricultura e Pescas, 26 de Abril de 1977. — O Ministro das Finanças, *Henrique Medina Carreira*. — O Secretário de Estado do Fomento Agrário, *António Carlos Ribeiro Campos*.

MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

Decreto n.º 85/77
de 7 de Junho

O Governo decreta, nos termos da alínea c) do artigo 200.º da Constituição, o seguinte:

Artigo único. É aprovado o Acordo de Transporte Aéreo entre o Governo de Portugal e o Governo da República Socialista Federativa da Jugoslávia, assinado em Belgrado em 3 de Junho de 1976, cujo texto em inglês e respectiva tradução para português acompanham o presente decreto.

Visto e aprovado em Conselho de Ministros. — *Mário Soares* — *José Manuel de Medeiros Ferreira*.

Assinado em 15 de Maio de 1977.

Publique-se.

O Presidente da República, **ANTÓNIO RAMALHO EANES**.

AIR TRANSPORT AGREEMENT BETWEEN THE GOVERNMENT OF PORTUGAL AND THE GOVERNMENT OF THE SOCIALIST FEDERAL REPUBLIC OF YUGOSLAVIA.

The Government of Portugal and the Government of the Socialist Federal Republic of Yugoslavia, hereinafter referred to as «the Contracting Parties»:

Being parties to the Convention on International Civil Aviation opened for signature at Chicago on the seventh day of December, 1944;